

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 0491/2025

Sorocaba, 11 de abril de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
2289	Indicação de estudos visando à implementação do regime de tempo integral no CEI 17 Issa Latuf, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, 246 – Jardim Sandra, em atendimento às demandas da comunidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00038649/2025-16

Interessado: SGC - Expediente

Assunto: INDICAÇÃO SEDU

Indicação nº: 2289

Assunto: Indicação de estudos visando à implementação do regime de tempo integral no CEI 17 Issa Latuf, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, 246 – Jardim Sandra, em atendimento às demandas da comunidade.

Vereador: Ítalo Moreira.

À Divisão de Expediente
Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre a indicação do Vereador Ítalo Moreira indicando estudos visando à implementação do regime de tempo integral no CEI 17.

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Educação Básica informa que, o CEI 17 "Issa Latuf" possui 03 salas de aula físicas, tendo como atendimento:

Sala 1 - uma turma de Creche 2 em período integral

Sala 2 - uma turma de Creche 3 em período integral

Sala 3 - duas turmas de Pré em período parcial - uma no período da manhã e outra no período da tarde.

No atual modelo de atendimento, não há espaço físico para que o atendimento de pré-escola seja implantado nesta unidade sem que seja retirado o atendimento de creche.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário**, em 10/04/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0426207** e o código CRC **C97F8831**.
